

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 5742 /2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no Decreto n. 83.937, de 6/9/1979, e alterações posteriores, e o solicitado no Memorando n. 398/2007, datado de 21/11/2007, da Faculdade de Educação Física (UnBDoc n. 89219/2007),

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar competência aos servidores a seguir relacionados para praticarem os atos de gestão orçamentária e financeira e patrimonial relativos à Unidade Gestora Faculdade de Educação Física, considerando as seguintes funções:
- I. Jônatas de França Barros – Ordenador de Despesas;
 - II. Paulo Henrique de Azevedo – Ordenador de Despesas Substituto.
- Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Dezembro de 2007.



Timothy Mulholland
Reitor